



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Marlene Araújo Santos
2. Abel Sebastião dos Mártires
3. Valmiral Ferreira dos Santos
4. Evando José do Nascimento
5. Marco Aurélio de Figueiredo
6. Idaélia Machado Meireles
7. Vítor Hugo Teixeira
8. Nicy David Mendes
9. Gilzete Rodrigues Alves Lima
10. Nilma Dias Costa Silva
11. Heddy Mairy Torres de Souza
12. Rosânia Miranda Batista Costa

Convidados:

Não houve.

Justificativas:

13. Carlito Pereira Costa - Ausente
14. Kélvia Maria Alves Rodrigues – Ausente

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento de Cultura (Rua São Vicente de Paulo, 525, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

26/09/12, 19h30min

ORDEM DO DIA

1. Encerramento de mandato do Conselho.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2012 (dois mil e doze) o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural reuniu, em sessão ordinária na sala do Departamento de Cultura. Confirmando a existência de quorum, a Presidente, com cumprimentos e agradecimentos aos presentes, abriu os trabalhos, relembrando ações do conselho, elogiando a parceria séria e produtiva dos conselheiros nesses dois mandatos. Informou que, infelizmente essa seria a última reunião desse conselho não sendo mais possível a sua renovação segundo o parágrafo 3º do art. 4º, capítulo II – Da composição. Foi levantada a discussão pelo Sr. Marco Aurélio se não seria possível a prorrogação desse mandato até dezembro, quando em Janeiro o novo conselho teria tempo igual ao executivo, salientando que sendo esse período tão pequeno e com a indicação e nomeação de novos membros ficaria um espaço praticamente inativo. O Sr. Abel Sebastião, conselheiro representante do Departamento de Obras, que pode ser renovado por mais um mandato, informou que também ele poderia ser substituído, por ser ele contratado e que a sua permanência bem como as indicações dependeriam das novas chefias dos departamentos. Tomando a palavra o Sr. Vítor Hugo Teixeira, apresentando seu pedido de desculpas, comunicou que baseado na Lei Orgânica do município onde trata dos impedimentos do vereador, discutido e acordado em assembleia, o Legislativo continuaria participando dos Conselhos como voluntários, ou melhor, como função inerente do seu cargo e não como órgão representativo. Tal justificativa foi confirmada pelo Sr. Valmiral. Todos os presentes comentaram os transtornos acarretados por essas mudanças e tal situação, ou seja período coincidindo com o mandato do executivo deveria estar previsto no regimento. A presidente informou que esse questionamento seria levado aos técnicos do IEPHA, mas adiantou que não seria possível alterar em tempo hábil. Abordando a necessidade de alteração da lei devido a eliminação do representante



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08



do Legislativo, foi sugerido a participação no Conselho de outras entidades com trabalho social como maçonaria, Liga Operária, OAB, Associação do Coral Municipal e outros, sendo sugerido o desmembramento dos representantes das escolas estaduais e municipais, observando, no entanto, a paridade da representatividade do poder público e da sociedade civil. Percebeu então que a substituição teria que ser do Poder Público e após vários comentários e sugestões ficou acertado que, sendo hoje a Cultura um Departamento distinto da Educação, ficaria um representante da Educação e suplente e um representante da Cultura e suplente, permanecendo todos os outros representantes conforme composição atual. A presidente informou o término do serviço de recuperação e restauração do Santo Cruzeiro apresentando fotos do trabalho e do resultado final. Informou ainda que para proteção da pequena capela, evitando o uso da mesma por arruaceiros para consumo de drogas, foi colocado, na porta, uma grade com cadeado, podendo ser retirado quando ocorrer a construção da praça, que dará maior segurança. O trabalho do Sr. Íris foi elogiado pelos conselheiros presentes, voltando o Cruzeiro as suas características originais. Encerrando a reunião com agradecimentos aos Conselheiros pelo trabalho realizado a Presidente convidou-os para um pequeno lanche e eu secretária Idaélia Machado Meireles, lavrei a presente ata. Taiobeiras (MG), em 26 de Setembro de 2012.